



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP



1 **17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
2 **SOCIAL - CMAS, EM CONJUNTO COM A 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
3 **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMUPI - EM 08 DE JUNHO DE 2018.** Ao
4 oitavo dia do mês de junho de 2018, às oito horas e quarenta minutos, na sede da Secretaria de Ação
5 Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, iniciou-se a décima sétima 17ª Reunião
6 Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em conjunto com a oitava 8ª
7 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa- COMUPI. Estiveram presentes na
8 reunião doze (12) Conselheiros do **CMAS**, sendo cinco (05) do poder público e sete (07) da sociedade
9 civil, com os seguintes **Conselheiros Titulares presentes:** Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de
10 Assunção Cintra (Tina), José Carlos Gomes, Fernanda Rodrigues Carrijo, Camila Rodrigues Alves
11 Junqueira, Maria Aparecida Morais Oliveira, Iara Flávia Afonso Guimarães. **Conselheiros Suplentes**
12 **Presentes:** Yheda Maria Lanes Gaioli e Maura Gomes Martiniano de Oliveira. **Conselheiros em**
13 **Exercício de Titularidade:** Sandra Mara Fernandes Carvalho, Jussara Barreto e Luiz Antônio Cintra
14 Filho. **Conselheiros que justificaram a ausência:** Mônica, Geraldine, Alessandra, Silvana, Óiter,
15 Rosicler, Irene, Valéria, Sonia, Rejjane e a Geisla. Estiveram presentes representando o **COMUPI** doze
16 (12) Conselheiros, sendo quatro (04) do poder público e oito (08) da sociedade civil, com os seguintes
17 **Conselheiros Titulares presentes:** Débora Faleiros Chioca Vieira, Gabriela Cristina Carneiro Vilione,
18 Manoel Ambrosio de Souza, Marco Antonio Nascimento Polo, Bruna Thaianá Gonçalves Xavier,
19 Victalina Maria Pereira Di Gianni, Marina Borges de Araújo Capel e Sônia Lucia da Silva Rodrigues.
20 **Conselheiros Suplentes Presentes:** Lígia Andrian Leal e Maria da Conceição Rodrigues Souza.
21 **Conselheiros em Exercício de Titularidade:** Daniela de Moraes e Dorvalina da Silva. **Conselheiros**
22 **que justificaram a ausência:** Nanci, Cláudia, Célia, Sonia Regina, Agostinho e a Dorvalina. A pauta
23 fora aprovada pelos Conselheiros presentes, com o quórum equivalente dos dois Conselhos. **Dando**
24 **início à pauta relativa à análise e deliberação da Minuta da Resolução de Regulamentação do**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP



25 **Artigo 35 do Estatuto do Idoso**, a Presidente do COMUPI Sônia Lúcia da Silva Rodrigues e a
26 Presidente do CMAS Ernestina Maria de Assunção Cintra, fizeram a abertura da reunião dando as boas
27 vindas aos presentes e esclarecendo a trajetória percorrida até o momento, com o esforço das Comissões
28 Conjuntas, após várias reuniões de trabalho, culminando na proposta ora apresentada para deliberação e
29 análise. As Secretárias Executivas dos Conselhos, Mariângela e Maria Amélia realizaram a apresentação
30 do documento e a proposta de metodologia para os trabalhos do dia, esclarecendo que foi realizado um
31 comparativo entre a Resolução CMAS/COMUTI – 02/2011 e a Resolução CNDI 33/2017. Informaram
32 que o texto com a cor da fonte em preto, já fora consensualizado pelas Comissões e o que foi alterado ou
33 que não houve consenso, seria apresentado com a fonte colorida, razão pela qual elas sugeriram a leitura
34 somente dos textos coloridos contendo as propostas de inclusões, alterações e principalmente a
35 necessidade de definição das questões pendentes, ficando assim definido pelos colegiados. Com o início
36 da leitura da Minuta da Resolução conjunta do CMAS e COMUPI, o primeiro texto sem consenso na
37 Comissão, referiu-se às alíneas de “a” e “e” do inciso III, do Art. 2º da Resolução nº 02/2013 com a
38 equivalência do Artigo 3º da Minuta de Resolução Conjunta. Definiu-se pela exclusão da alínea “b”,
39 sendo que a deliberação das outras alíneas dependerão de uma consulta junto aos Conselhos Estaduais e
40 Federais de Assistência Social e da Pessoa Idosa, ao Ministério Público, bem como pesquisa em outros
41 Municípios que já tenham regulamentado o referido Artigo. Com as devolutivas de todos e na próxima
42 Reunião Extraordinária Ampliada dos Conselhos, prevista para o dia 28 de Junho de 2018, esta questão
43 será analisada e deliberada, inclusive com contribuições da Promotoria do Idoso. Continuando a leitura
44 da Minuta, no artigo 8º definiu-se pela fixação do prazo de até 90 dias para que as Entidades possam
45 adotar as providências necessárias, regularizando os contratos atuais. Finalizadas as discussões e a
46 leitura da Minuta de Resolução Conjunta, a mesma fora aprovada com a ressalva de pendência no Artigo
47 3º. Em seguida passou-se a leitura do modelo de Contrato das Entidades sem fins lucrativos, iniciando
48 pela Cláusula 4ª substituindo a frase “desde que a pessoa assine um Termo de Responsabilidade”, por



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP



49 “mediante assinatura do usuário ou responsável”, além disso, foi consensualizado que a alínea “c” do
50 inciso IV desta cláusula não gerou dúvidas, ficando assim mantida. Quanto à Cláusula “x” do mesmo
51 inciso IV, será mantida e preenchida por cada Entidade. Na Cláusula 5ª foi excluída a frase “recebido
52 como valor bruto” pelo entendimento de que já se trata do valor do benefício. O inciso II da Cláusula 5ª
53 será deliberado junto a pendência relativa ao inciso III do artigo 3º da Minuta de Resolução Conjunta.
54 Foi excluída a frase “se pública e sem fins lucrativos” do §2º da Cláusula 7ª. Finalizada a leitura, o
55 modelo de contrato de entidades sem fins lucrativos foi aprovado com a ressalva no inciso II da Cláusula
56 5ª. Na sequência iniciou-se a leitura do modelo de Contrato das Entidades com fins lucrativos. Houve
57 somente a discussão do inciso III da Cláusula 2ª, incluindo a expressão “Instituição de Ensino na Área
58 da Saúde” e deliberado pela realização de uma pesquisa quanto à terminologia adequada e correção, se
59 for o caso. Nada mais a registrar, a reunião foi finalizada e a ata por mim, Mariangela Finotti Ribeiro
60 Mendes, lavrada e assinada, e também pela Presidente do COMUPI, a Sra. Sônia Lúcia da Silva
61 Rodrigues e pela Presidente do CMAS, a Sra. Ernestina Maria de Assunção Cintra, e a ela anexadas as
62 listagens de presenças dos Conselheiros presentes dos Conselhos de Assistência Social e da Pessoa Idosa.
63 **Franca, 21 de Junho de 2018.**